



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia
Av. Álvaro Mendes, 449 – CEP: 64.915-000
CNPJ: 06.554.380/0001-92 – Fone: (0xx89) 3566-1166
Redenção do Gurgueia – PI

PORTARIA Nº 003/2013.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência os princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social a Senhora Ana Luiza Dantas Barbosa Carmo, inscrita no CPF(MF) sob o nº 350.281.223-34.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUEIA (PI), aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia
Av. Álvaro Mendes, 449 – CEP: 64.915-000
CNPJ: 06.554.380/0001-92 – Fone: (0xx89) 3566-1166
Redenção do Gurgueia – PI

PORTARIA Nº 005/2013.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência os princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Controlador Município o Senhor Lauro Marcio Passos Ribeiro de Sousa, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.847 inscrito no CPF(MF) sob o nº 624.368.723-68.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUEIA (PI), aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia
Av. Álvaro Mendes, 449 – CEP: 64.915-000
CNPJ: 06.554.380/0001-92 – Fone: (0xx89) 3566-1166
Redenção do Gurgueia – PI

PORTARIA Nº 004/2013.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência os princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural o Senhor José Pereira da Silva Júnior, inscrito no CPF(MF) sob o nº 133.949.468-07.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUEIA (PI), aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO.
ESTADO DO PIAUÍ
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40

Portaria nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação Municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º-Nomear para o cargo de confiança na função de Secretário de Finanças o S.r. Edesio Lustosa de Carvalho, casado, portador do RG nº 1933861 e do CPF nº 710084381-20.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, 02 de janeiro de 2013.

Riacho Frio 02 de Janeiro de 2013.

Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas.
Prefeito municipal de Riacho Frio.